



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO V - Nº 20
QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	01
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 003/2022

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.137/2021, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	100.000,00
122.0001.2.150		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
TOTAL		100.000,00

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Manutenção das Atividades da Câmara	100.000,00
122.0001.2.152		
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 (trinta) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 30 de Março de 2022.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1ª Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 47/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs.: 003/2022 e 032/2022, face ao disposto na Portaria Nº 25/2022 de 31 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 29 de março de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 048/ 2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

ALTERANDO a Portaria nº 025/2022, referente a **20 (vinte)** dias de férias de 20 de março de 2022 para o período de 01 a 20 de janeiro de 2023 ao Servidor **CHARLES MACHADO**, face ao requerimento objeto do **Processo Administrativo nº 00235/2022**.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 31 de março de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE